ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

LEI Nº 1.237/2006.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RUA PEDRO ROBERTO RECH.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a nossa Lei Maior, com suas Emendas, Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno em seu artigo 162 parágrafo 5º;

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica Denominada RUA PEDRO ROBERTO RECH a rua que tem seu início na Rua Roberto Rech com extensão de 200,00 metros e pista de rolagem de 7,00 metros, localizada em Baixo Canoas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 29 de maio de 2006.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
29 / 05 / 06